



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PUBLICAÇÃO Nº 2854/2025 - CBM

Referência: Lei 15.802/06; SEI nº 202500011033248. **Autuada:** CNPJ nº CNPJ: 00.044.909/0012-02. Nome empresarial: Diocese de Anápolis – Paróquia Nossa Senhora do Rosário. **Assunto:** DECISÃO FINAL nº 01 do P.A. nº N° 77/2025 - CAT/17ºBBM. Da NÃO interposição de recurso, **DECIDO (MANTER** interdição temporária, parcial ou total de atividade.) por incidir nas infrações de XVII – Deixar o responsável, a qualquer título, pela edificação ou por sua administração de cumprir as exigências estabelecidas nesta lei, nas NTCBMGO e em outras normas de segurança contra incêndio e pânico aplicadas pelo CBMGO

RENATO MENDES DA SILVA - TC QOC
COMANDANTE DO 17º BBM



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENDES DA SILVA, Comandante**, em 05/11/2025, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82010987** e o código CRC **D2BCAE05**.

	17º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR Travessa Sérgio Mota, 80 - Vila Matutina - CEP 74980450 - PIRENÓPOLIS- GO - S/C (62)33312261	
--	--	--



Referência: Processo nº 202500011033248



SEI 82010987